



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 154, DE 03 DE MAIO DE 2021.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 05 de 2021

REVOGA PORTARIA 198/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 1.757, de 29 de abril de 2014, combinado com a Lei Municipal nº 2.179, de 25 de novembro de 2020, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Coronel Barros.

REPRESENTANTES DO MUNICIPIO:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Guilherme Garcez Cunha	Eder Dejanir Pletsch	Sec. Mun. Agric. Ind. Com. Des. e M. Ambiente
Odilar de Vargas	Lígia Gallert Gonçalves	Sec. Mun. Educ. Cult. Tur. Desp. e Lazer
Eliane Elci Wendland Philipp	Carlos Alberto Meneghini	Sec. Mun. de Saúde
Fábio Pasqualoto	Daniel T. L. Bönmann	EMATER

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Elisete Kronbauer Hintz	Cleuza Clair Casalini Muller	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ijuí
Carlos Adelar Brendler	Adir Hanke	SIMUCEB
Ari Seifert	Neri Panke	Grupo de Terceira Idade – Renascer para a Vida
Rúbia Zwick	Rafael Weimer	Associação Comercial e Industrial de Coronel Barros

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de maio de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/05/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.